

**PORTARIA Nº 456/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **TABELA DINÂMICA INDICASUS** da competência **MAIO/2023**, para o municípios de **Cuiabá, Campo Verde, Peixoto de Azevedo, Tangara da Serra, Primavera do Leste, Varzea Grande, Rondonópolis, Lucas do Rio Verde, Água Boa, Juína, Barra do Garça, Guarantã do Norte, Nova Mutum** que apresentaram documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 14.429.861,92 (Quatorze Milhões Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e um Reais e Noventa e Dois Centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O pagamento será efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade

Hospitalar no período de (01/05/2023 a 31/05/2023).

**Art. 3º** Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(Original Assinado)*

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Periodo Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	01 a 31/05/2023	Hospital e Maternidade Femina.	R\$ 15.535,66
			Hospital do Câncer de Mato Grosso	R\$ 369.526,77
			Hospital Geral de Cuiabá	R\$ 744.601,99
			Hospital Santa Helena	R\$ 1.094.531,59
			Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	R\$ 761.247,34
			Hospital Universitário Júlio Mulher	R\$ 251.899,63

		Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma - HMC	R\$ 1.064.192,71
		Hospital São Benedito de Cuiabá	R\$ 507.128,33
<b>Várzea Grande</b>	01 a 31/05/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSM-VG)	R\$ 583.696,94
<b>TOTALIZANDO NA COMPETÊNCIA MAIO/2023</b>			<b>R\$ 5.392.360,96</b>

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Campo Verde	01 a 31/05/2023	Hospital Municipal Coração de Jesus	R\$ 444.000,00
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	01 a 31/05/2023	Hospital e Maternidade São Lucas	R\$ 1.472.000,00
			Hospital das Clinicas	R\$ 154.246,91
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	01 a 31/05/2023	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis - UTI Adulto Tipo II/ UTI Pediatrico/ UTI Neonatal/ UCINCo/UCINCa	R\$ 1.290.569,47
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Peixoto de Azevedo	01 a 31/05/2023	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	R\$ 448.000,00
VALE DO PEIXOTO	Guarantã do Norte	01 a 31/05/2023	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário	R\$ 552.000,00
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO-	TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangara da Serra	01 a 31/05/2023	Hospital e Maternidade Santa Ângela Uti Adulto/Neonatal/Pediatrico	R\$ 1.398.000,00
			Hospital das Clinicas - Vida e Saúde UTI Adulto	R\$ 670.000,00
			<b>Totalizando</b>	<b>R\$ 2.068.000,00</b>
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL

<b>TELES PIRES</b>	<b>Lucas do Rio Verde</b>	01 a 31/05/2023	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas UTI Adulto/UTI Neonatal	<b>R\$ 656.000,00</b>
<b>TELES PIRES</b>	<b>Nova Mutum</b>	01 a 31/05/2023	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	<b>R\$ 1.072.525,25</b>
<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Período Apurado</b>	<b>UNIDADE ESTABELECIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>MÉDIO ARAGUAIA</b>	<b>Água Boa</b>	01 a 31/05/2023	Hospital Regional Paulo Alemão	<b>R\$ 188.647,30</b>
<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Período Apurado</b>	<b>UNIDADE ESTABELECIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>NOROESTE</b>	<b>Juína</b>	01 a 31/05/2023	Hospital São Lucas - Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA.	<b>R\$ 484.000,00</b>
<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Período Apurado</b>	<b>UNIDADE ESTABELECIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>GARÇAS ARAGUAIA</b>	<b>Barra do Garças</b>	01 a 31/05/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	<b>R\$ 207.512,03</b>
<b>2023</b>	<b>TOTALIZADO NA COMPETÊNCIA MAIO</b>			<b>R\$ 14.429.861,92</b>